



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 4.099/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 16.000,00, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E GESTÃO.....	R\$ 16.000,00
U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....	R\$ 16.000,00
28 – Encargos Especiais	
843 – Serviço da Dívida Interna	
0000 – Encargos Especiais Ações não Integrantes do PPA	
Projeto 0.011 – Parcelamento Com a CORSAN.....	R\$ 16.000,00
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$ 16.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 16.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E GESTÃO.....	R\$ 16.000,00
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão	R\$ 16.000,00
Atividade 2.141 – Regularização e Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais.....	R\$ 16.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 16.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$ 16.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de junho de 2025.



Nome: Jefferson Salatiel da Silva Vieira
CPF: ***.348.730-**

Assinado com certificado digital avançado

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de junho de 2025.



Nome: Antonio Carlos de Oliveira
CPF: ***.663.110-**

Assinado com certificado digital avançado

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração